



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/PI N.º 18/2019, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENLACES DE COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. José James Gomes Pereira, brasileiro, CPF nº 096.216.013-04, na sequência designado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.608.881/0001-28, estabelecida à Av. Miguel Rosa, nº 1650, CEP: 64.000-480, em Teresina - PI, telefone: (86) 3131-8000, e-mail: itecnologia@ittnet.com.br, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Costa Evangelista, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 294.344.084-15, na sequência designada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, nos termos do Processo SEI nº 0012719-65.2020.6.18.8000 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E PAGAMENTO, para reduzir o valor do Contrato TRE-PI nº 18/2019, na forma descrita nos itens seguintes.
1.2. Fica reduzido o valor do Contrato TRE-PI nº 18/2019 da importância de **R\$ 321.644,40 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**, o que representa **15,327%** sobre o valor original da contratação, que passará a ser de **R\$ 1.789.154,10 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**.
1.3. O decréscimo no valor do contrato a que se refere o item anterior decorre da desativação dos enlaces de comunicação previstos no contrato originário, em virtude da extinção de 15 (quinze) Postos de Atendimento Eleitorais (PAE), conforme relação apresentada no doc. SEI 1003935, anexa ao presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com base no disposto nos **art. 65, I, “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93**, bem como na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual originário e demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI 0012719-65.2020.6.18.8000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação até o término do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI pelas partes e testemunhas abaixo identificadas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Des. José James Gomes Pereira
Presidente do TRE-PI

IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA
Raimundo Nonato Costa Evangelista
Representante da Empresa

Testemunhas:

Sidnei Antunes Ribeiro
CPF: 239.482.563-49

Lucy Gabrielli Oliveira Simeão Aquino
CPF: 642.282.313-49

Anexo: Relação dos serviços desativados (1003935)



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO COSTA EVANGELISTA**, Usuário Externo, em 01/10/2020, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro**, Chefe de Seção, em 01/10/2020, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira**, Presidente, em 01/10/2020, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucy Gabrielli Oliveira Simeao Aquino**, Analista Judiciário, em 01/10/2020, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1059084** e o código CRC **982EF40C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação N° 10755 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SECOM/TELE

Objeto: Aditamento ao Contrato TRE-PI nº 18/2019 visando redução do valor contratual.

Ilustríssima Senhora Secretária de Administração, Orçamento e Finanças,

Trata-se de aditamento ao Contrato TRE-PI nº 18/2019 (documento SEI nº 1003919), que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de enlaces de comunicação de dados para interligar o TRE-PI e os Cartórios Eleitorais do Estado do Piauí, Postos de Atendimento ao Eleitor e demais unidades administrativas deste Regional, visando a redução do valor contratual, tendo em vista a extinção de 15 (quinze) Postos de Atendimento Eleitorais, prevista na RESOLUÇÃO TRE-PI nº 381, de 31 de janeiro de 2020, conforme informa o Sr. Chefe da SEINF em Memorando de documento SEI nº 0997809, bem como, a solicitação da contratada, empresa IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA., em documento SEI nº 0998604, na qual solicita o ajuste do valor contratual a fim de realizar os devidos cálculos de renovação da Apólice de Seguro, exigência da Décima Cláusula Contratual.

O valor a ser decrescido ao Contrato é na ordem de R\$ 321.644,40 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), que corresponde ao desligamento dos serviços nas unidades abaixo relacionadas, conforme informa o Sr. Chefe da SEINF em documento SEI nº 1002733:

Link	Lote	Tipo	Banda	Valor Mensal
PAT 14ª ZE - Antônio Almeida	Lote 1	MPLS	5Mbps	R\$ 1.290,34
PAT 28ª ZE - Bocaína	Lote 1	MPLS	5Mbps	R\$ 1.290,34
26ª ZE - Curimatá	Lote 1	MPLS	5Mbps	R\$ 1.290,34
PAT 28ª ZE - Francisco Santos	Lote 1	MPLS	5Mbps	R\$ 1.290,34
PAT 46ª ZE - Marcos Parente	Lote 1	MPLS	5Mbps	R\$ 1.290,34
PAT 61ª ZE - Nazaré do Piauí	Lote 1	MPLS	5Mbps	R\$ 1.290,34
55ª ZE - Pimenteiras	Lote 1	MPLS	5Mbps	R\$ 1.290,34
PAT 62ª ZE - Santa Cruz do Piauí	Lote 1	MPLS	5Mbps	R\$ 1.290,34
PAT 82ª ZE - Socorro do Piauí	Lote 1	MPLS	5Mbps	R\$ 1.290,34
82ª ZE - Várzea Grande	Lote 1	MPLS	5Mbps	R\$ 1.290,34
PAT 49ª ZE - Nossa Senhora dos Remédios	Lote 1	MPLS	5Mbps	R\$ 1.290,34
Concentrador - Teresina	Lote 2	MPLS	50Mbps	R\$ 4.508,00
85ª ZE - Joaquim Pires	Lote 3	Internet	5Mbps	R\$ 1.208,66
PAT 32ª ZE - Alto Longá	Lote 4	Internet	5Mbps	R\$ 1.208,66
77ª ZE - Arraial	Lote 4	Internet	5Mbps	R\$ 1.208,66
50ª ZE - Conceição do Canindé	Lote 4	Internet	5Mbps	R\$ 1.208,66
PAT 74ª ZE - São Félix do Piauí	Lote 4	Internet	5Mbps	R\$ 1.208,66
PAT 30ª ZE - São Gonçalo do Piauí	Lote 4	Internet	5Mbps	R\$ 1.208,66
Concentrador - Teresina	Lote 5	MPLS	20Mbps	R\$ 850,00
Total Mensal				R\$ 26.803,70
Total Anual				R\$ 321.644,40

Dessa forma, o valor anual estimado contratual passará de 2.110.798,50 (dois milhões, cento e dez mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.789.154,10 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

Concluída a instrução processual, seguem os autos para análise jurídica desta SAOF.

Teresina-PI, 30 de junho de 2020.

Euchardes de Castro Costa
Técnico Judiciário - especialidade TELEFONIA

De acordo:

Joziele Coimbra Borges de Andrade
Chefe da Seção de Comunicação

José Alves Siqueira Filho

Coordenador de Apoio Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Euchardes de Castro Costa, Técnico Judiciário**, em 30/06/2020, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joziele Coimbra Borges de Andrade, Chefe de Seção**, em 08/09/2020, às 08:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1003935** e o código CRC **CA2EF3FF**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo SEI nº 0011343-44.2020.6.18.8000. Termo de Rescisão Antecipada do Contrato TRE-PI nº 23/2016, celebrado entre o TRE-PI e o Senhor Ceir Oliveira, CPF: 9 041.737.243-49, cujo objeto contempla a locação do imóvel localizado na Leônidas Melo, S/N, Centro, no Município de Santa Filomena-PI. FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato nº 23/2016 . DA VIGÊNCIA: a partir da publicação, produzindo seus respectivos efeitos financeiros retroativos a 21/07/2020, data em que o imóvel foi efetivamente devolvido ao proprietário locador. . DATA DE ASSINATURA: em 15/09/2020, pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e o Senhor Ceir Oliveira, como contratado/locador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2019. Processo SEI nº 0012719-65.2020.6.18.8000. CONTRATADA: IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.608.881/0001-28. OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUINTA para reduzir do valor do Contrato TRE-PI nº 18/2019 a importância de R\$ 321.644,40 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), o que representa 15 ,327% sobre o valor original da contratação, que passará a ser de R\$ 1.789.154,10 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Raimundo Nonato Costa Evangelista , pela contratada.

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016. Processo SEI nº 0016053-10.2020.6.18.8000. CONTRATADA: EDITHAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 11.108.001/0001-70. OBJETO: repactuação do Contrato TRE-PI nº 01/2016, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020, com vigência a partir do mês junho de 2020, com efeito financeiro retroativo da seguinte forma: a) o reajuste, em razão da elevação do salário mínimo para R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), deve retroagir a 1º de janeiro de 2020; b) o reajuste, em razão da elevação do valor do salário mínimo para R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), deve retroagir a 1º de fevereiro de 2020; c) o reajuste decorrente da CCT 72/2020, que elevou piso salarial e auxílio-alimentação, deve retroagir a 1º de junho de 2020; d) o reajuste, decorrente do aumento do tarifa de transporte urbano em Teresina, deve retroagir a 03 de fevereiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.122.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Nona do contrato originário. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Jamildo Bomfim de Jesus, pela contratada.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2017. Processo SEI nº 0012321-21.2020.6.18.8000. CONTRATADA: NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ: 07.300.179/0001-41. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 05 de outubro de 2021, com previsão de rescisão antecipada, e a supressão de 50% do valor do item 1 do contrato nº 040/2017. DO VALOR: o valor total da contratação, em decorrência da supressão e da prorrogação do contrato, importa a quantia de R\$ 15.448,80 (quinze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 9.999,60 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o item 1 (elevador) e R\$ 5.449,20 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) para o item 2 (plataforma), por doze meses de prestação de serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob os Elementos de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato nº 040/2017 e art. 65, § 2º, II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Francisco Weine Torres Pinheiro , pela contratada.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2020. Processo SEI nº 0015453-86.2020.6.18.8000. CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ: 11.399.787/0001-22. OBJETO: repactuação do Contrato TRE-PI nº 21/2020, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020, retroagindo a 1º de julho de 2020, data do início da vigência do contrato. DO VALOR: Em virtude dessa repactuação o valor estimado da contratação passará para R\$ 130.716,06 (cento e trinta mil setecentos e dezesseis reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Oitava do instrumento de contrato, bem como nos arts. 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante , pela contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 45/2020. Pregão Eletrônico. Processo SEI nº 0013476-59.2020.6.18.8000. OBJETO: formação de registro de preços para aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, material para manutenção de bens imóveis, material elétrico e eletrônico e ferramentas. ADJUDICATÁRIAS:

MEDSEG DISTRIBUIDORA (CNPJ nº 17.870.686/0001-74), para os itens 01, 03 e 05, no valor total de R\$ 10.209,00 - R T COSTA FELICIANO - (CNPJ nº 23.533.848/0001-81) , para os itens 02 e 06, no valor total de R\$ 4.244,00 - N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - (CNPJ nº 20.425.201/0001-48), para o item 4, no valor total de R\$ 6.105,00 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - (CNPJ nº 10.942.831/0001-36) para os itens 07, 08, 10 e 11, no valor total de R\$ 1.887,50 - SHIGEMOTO & CIA LTDA - (CNPJ nº 28.787.127/0001-11), para o item 29, no valor total de R\$ 840,00 - B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETTRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI- (CNPJ nº 07.789.673/0001-11) para o item 9, no valor total de R\$ 3.413,00 - MARCOS LIMA MORAES - (CNPJ nº 36.789.707/0001-76) para os itens 43 e 44, no valor total de R\$ 789,00 - MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - (CNPJ nº 28.697.784/0001-78) para os itens 28, 30 a 42 e 45 a 50, no valor total de R\$ 24.516,80. Itens 2, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 restaram desertos e o item 27 fracassado. Valor Global da Ata: R\$ 52.004,30 (cinquenta e dois mil, quatro reais e trinta centavos).

Data da Homologação: 30/09/2020.

Procedimento Licitatório nº 53/2020. Pregão Eletrônico. Processo SEI nº 0016876-81.2020.6.18.8000. OBJETO: aquisição de material gráfico (papel), através do sistema de registro de preço . ADJUDICATÁRIA:

GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 27.327.858/0001-11 (itens 1 e 2). VALOR TOTAL R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Data da Homologação: 30/09/2020.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do TRE-PI.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIOAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 50/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/09/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de subscrição de licenças de uso de software Adobe Creative Team, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 02/10/2020 das 08h00 às 14h00. Endereço: Praça Des. Edgar Nogueira, S/n - Centro Cívico Cabral - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/10/2020, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDEC - 01/10/2020) 070006-00001-2019NE000038

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 82/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/09/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de elaboração de projeto executivo, instalação e fornecimento de materiais e equipamentos para um sistema de detecção, alarme e combate a incêndio para proteção do ambiente do Data Center do TRE/RN

MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO
Pregoeiro

(SIDEC - 01/10/2020) 070008-00001-2020NE111111

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2020.0.000031272-8. CONTRATO Nº 64/2020. OBJETO: aquisição de licença corporativa de uso do software de videoconferência Zoom Conference, com serviços complementares de instalação, configuração, garantia e suporte técnico pelo período de 12 meses. CONTRATADA: L3 Informativa Ltda. CNPJ: 21.270.587/0001-29. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 15.000,00, conforme NI nº 1325/20. VIGÊNCIA: desde a presente publicação até o período de 12 meses após o recebimento definitivo do objeto, referente ao período de garantia/suporte. Elemento de despesa 33.90.40.19. Programa: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

EXTRATO DE CONVÉNIO

PROCESSO Nº 2020.0.000028890-8-. CONVÉNIO 02/20. OBJETO: Termo de Convênio de Cooperação por ocasião do Pleito Eleitoral, a ser realizado nos dias 15/11 e 29/11/20, através de suplementação de combustível (gasolina e óleo diesel) ao Juízo Eleitoral de Paraty, para o abastecimento de veículos e embarcações utilizadas no transporte de equipamentos e pessoal necessários à realização do evento. PARTES: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE/RJ, e o Município de Paraty/RJ. VIGÊNCIA: O convênio vigorará pelo prazo necessário à realização do Pleito Eleitoral. ASSINAM: Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira e o Prefeito Luciano de Oliveira Vidal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 2020.0.000031837-8. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2018, de ferramenta de solução de business intelligence (BI). CONTRATADA: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ: 08.689.089/0001-57. FUND. LEGAL: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 10.520/2002. OBJETO: Prorrogação do item 5 do contrato (serviços de manutenção e suporte para a garantia da segurança e da efetiva operação da ferramenta de solução de Business Intelligence Qlik Sense), pelo período de 24 meses, de 19/10/2020 a 18/10/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI nº 2020.0.000033382-2.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico nº 59/20, destinado à aquisição de fones de ouvido e purificadores de ar, tendo como vencedoras as empresas AGEM TECNOLOGIA INDUSTRIA DE APARELHOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI, para os itens 1 e 2, nos valores de R\$ 53.830,00 e de R\$ 7.742,00, respectivamente, e CATIA CRISTINA REIS SANTOS 02572177978 para o item 3, no valor de R\$ 3.450,00.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI nº 2020.0.000018774-5.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico nº 52/2020, destinado a aquisição de material de lógica, construção civil, eletrônica e ferramental, tendo como vencedora do Grupo 3 e itens 2 e 3, a empresa SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA., nos valores de R\$5.531,60; R\$ 5.490,00 e R\$ 2.880,00, respectivamente; do item 1, a empresa VRM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL-EIRELI, no valor de R\$ 7.898,94 e do item 5, a empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, no valor de R\$ 1.163,16.

Processo SEI nº 2020.0.000032123-9.

A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico (SRP) nº 57/2020, destinado à aquisição de ventiladores de coluna, tendo como vencedora a empresa MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, para os itens 1 e 2, ambos pelo valor unitário de R\$355,00.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

